



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 469/11

JUSTIFICATIVA

Nos dias atuais é comum nos depararmos nas ruas e semáforos das avenidas das grandes cidades com artistas circenses jogando seus malabares para entreter os motoristas durante a parada no sinal vermelho em troca de alguma gorjeta fornecida espontaneamente pelo público.

Muitos destes "profissionais" praticam sua arte em locais públicos sem qualquer tipo de regulamentação ou fiscalização por parte do Poder Público, imbuídos muitas vezes pela falta de oportunidade no mercado de trabalho, baixa escolaridade, necessidade econômica ou mesmo, pela própria arte, prazer, lazer e cultura.

O fato é que desenvolvem sua atividade sem atentar para os riscos que a utilização de certos objetos pode trazer para os transeuntes e veículos que transitam ao redor. O emprego de fogo nos malabares pode ser lúdico, mas é tão arriscado quando a utilização de objetos pontiagudos ou cortantes, e deve ser banido preventivamente, antes que produza prejuízo pessoal ou material, uma vez que qualquer erro pode se transformar em um desastre.

Atento a isto, objetiva a presente propositura proibir o uso, porte ou mesmo o manuseio de substâncias inflamáveis pelos artistas malabaristas que se apresentam em logradouros públicos da Cidade de São Paulo.

Assim, sem perder de vista o interesse local de que se reveste a medida pleiteada, cabe ao Poder Público, por meio de seu regular poder de polícia, impor restrições a determinados direitos de particulares a fim de garantir o bem estar público, seja ela direcionada à segurança, higiene, ordem, bons costumes, em respeito à propriedade e aos direitos individuais coletivos (art. 78, "caput", CTN).

Portanto, nada mais justo que impor a estes artistas que se apresentam em locais públicos uma postura mais consciente em sua atividade, de forma a evitar expor a população a riscos desnecessários.

Portanto, sendo certo que o Poder Público deve elaborar normas preventivas eficazes na tentativa de diminuir a exposição das pessoas ao perigo nas cidades, assim como pela importância do tema, que faz o projeto merecedor da atenção de todos, conto com sua aprovação pelos meus Pares.